

TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Navegantes

Data de Fundação – 26/08/1962

População: 63.764 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 1.399,88 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	4
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2808/2013)	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	11
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	12
3.1. Apuração do resultado orçamentário	13
3.2. Análise do resultado orçamentário	14
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	15
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	22
4.1. Situação Patrimonial	22
4.2. Análise do resultado financeiro	23
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	24
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	27
5.1. Saúde	27
5.2. Ensino	29
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	29
5.2.2. FUNDEB	31
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	34
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	34
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	35
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	37
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA	38
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	40
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	44
9. RESTRIÇÕES APURADAS	49
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	50
CONCLUSÃO	50
ANEXO	53
APÊNDICE	54

PROCESSO	PCP 13/00318608
UNIDADE	Município de Navegantes
RESPONSÁVEL	Sr. Roberto Carlos de Souza - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	4830/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Navegantes, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Navegantes, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 25/11/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário,

atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2012 do Município, foi emitido o Relatório nº **2808/2013**, integrante do Processo **PCP 13/00318608**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Auditor Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. Roberto Carlos de Souza - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **2808/2013**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 16.182/2013, de 14/10/2013.

Conforme solicitação do Exmo. Conselheiro Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº de 31/10/2013, apresentou alegações de defesa assim como remeteu documentos sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 536 a 751 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 2808/2013)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 2 - R\$ 9.177,11; FR 14 - R\$ 5,00; FR 15 - R\$ 3.499,20; FR 43 - R\$ 8.972,46; FR 67 - R\$ 1.430.300,30; FR 71 - R\$ 9.633,31 e FR 83 - R\$ 633.625,44), no montante de **R\$ 2.095.212,82**, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 1.015.073,84, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (Capítulo 8).

(Relatório nº 2808/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 536 a 751.

Considerações da Análise Técnica:

Acerca do descumprimento do artigo 42 por Fontes de Recursos, com base na manifestação do Responsável, pondera-se:

FR 15 – O Responsável salienta que o valor de R\$ 3.499,20 se refere a dois empenhos de 2009, os quais foram empenhados à época na Fonte de Recursos 15. Todavia, em 2012, com a especificação mais detalhada das Fontes de Recursos, tais empenhos passaram a corresponder às Fontes de Recursos 58 (R\$ 537,00) e 60 (R\$ 2.962,20). Salienta-se que estas Fontes de Recursos possuem disponibilidade para arcar com tais empenhos.

FR 43 – As considerações acerca do valor de R\$ 8.972,46 são no sentido de que, apesar de ter ocorrido o empenhamento na Fonte de Recursos 43, restou comprovado que o mesmo foi pago com recursos ordinários.

FR 83 – O valor de R\$ 649.252,17 se refere a despesas fundamentadas em operações de crédito para pavimentação de vias públicas. Tais contratos, firmados pelo Município com o BADESC, apresentavam cláusula em que, para ser efetivado o recebimento dos recursos, o Município deveria apresentar toda documentação referente à obra realizada, ou seja, somente após comprovada a liquidação da despesa, o valor seria repassado. Desta forma, constata-se que os empenhos elencados datam de 31/12/2012, ou seja, sem tempo hábil para haver o recebimento dos valores correspondentes.

Acrescenta ainda o Responsável que o valor de R\$ 616.089,56 foi recebido em janeiro de 2013, sendo o valor de R\$ 33.162,61 cancelado em 01/02/2013.

Com relação ao valor em tela, salienta-se que o mesmo constará como ressalva na restrição.

FR 14 – Com relação ao valor de R\$ 5,00 sem disponibilidade na Fonte de Recurso 14, o Responsável destaca que o mesmo se refere a empenho de 2009, o qual estava contabilizado na Fonte de Recursos 14, passando, em 2012, para a 64. Destaca-se que na Fonte de Recursos 64 há

recursos para arcar com o empenho em questão.

FR 71 – Os empenhos que formam o valor de R\$ 9.633,31 foram cadastrados equivocadamente na Fonte de Recursos 71, quando o certo seria a 64, a qual, de fato, possui recursos para arcar com tais empenhos.

FR 02 – O Responsável questiona a classificação da Fonte de Recursos 02 como sendo vinculada, já que a mesma tem origem em impostos. Todavia, importante destacar que o entendimento da área técnica acerca da referida classificação fundamentou-se no fato de serem recursos da Fundação Hospitalar, ou seja, com destinação específica da Saúde.

Acrescenta o Responsável que não efetuou o pagamento de tais despesas em razão de “inconsistências nas referidas informações”, não especificando, entretanto, tal fato.

FR 67 – Em verificação à origem dos dados que compuseram o valor negativo de R\$ 1.430.300,30, na Fonte de Recursos 67, constatou-se que sua maioria é originado dos valores da Conta da CEF - MACRODRENAGEM 006.000101-7 - FR 0.3.67 (R\$ 1.338.068,07), vinculado à Prefeitura Municipal. Salienta-se que tais dados foram informados pela própria Unidade via Sistema e-Sfinge.

A Unidade contesta os dados apresentados por este Tribunal, no entanto, convém lembrar que as informações do Sistema e-Sfinge foram fornecidas pela mesma, além do que, a partir da 6ª competência de 2012, ocorreu também a assinatura digital do Balancete do Razão, ou seja, as informações utilizadas para a apuração do artigo 42 da LRF foram remetidas e ratificadas pelo ente.

A título de informação, a Diretoria de Controle dos Municípios inseriu no Manual de Perguntas e Respostas, publicado no *website* do TCE/SC e atualizado em 06/12/2010, a partir da pergunta nº 17 orientação para os procedimentos a serem adotados para a correta contabilização a partir do exercício de 2011.

E, no exercício de 2012, foram realizadas três reuniões técnicas, tanto com o colegiado de contadores da Federação Catarinense dos Municípios - Fecam como com as empresas de informática que prestam serviços aos municípios catarinenses. Consequência das reuniões foi a oportunidade concedida por parte deste Tribunal de Contas para a realização de lançamentos de retificação dos registros contábeis das unidades que continham inconsistências nos controles das fontes de recursos.

Por fim, no XIV Ciclo de Estudos da Administração Municipal realizado em 2012, também teve como um dos assuntos pautados o controle de fontes de recursos, conforme artigo constante da respectiva Apostila disponível do *website* do TCE/SC, a partir da página 57. Na oportunidade, em todas as etapas do Ciclo, foi reafirmado que em 2012 a apuração do artigo 42 seria realizada por fonte de recursos.

A metodologia usada consta no Capítulo 8, deste Relatório, que em suma trata da apuração do referido dispositivo legal por especificações de fontes de recursos, sendo que, considerou-se o saldo inicial de 2013 das contas financeiras do ativo e passivo, as quais, pela ciência contábil devem ser iguais ao saldo final de 2012.

Ressalva-se, todavia, que a disponibilidade de caixa bruta e as obrigações contraídas, por especificações de fontes de recursos, tanto do Sistema financeiro (Ativo e Passivo financeiros) como do Sistema Compensado (DFR a utilizar, DFR utilizada, DRF comprometida e controle das fontes), são iguais, uma vez que registram os mesmos fatos contábeis, apenas em sistemas de contas diferentes.

Nesse sentido, ao analisar o citado demonstrativo verifica-se que a apuração é por especificações de fontes de recursos distribuídas entre vinculados e não vinculados e o total, tanto da disponibilidade de caixa bruta como das obrigações, salvo as exceções tratadas no mesmo, como por exemplo, restos a pagar não processados e despesas liquidadas e não inscritas em restos a pagar e/ou canceladas, devem guardar consonância com os valores apresentados nas Demonstrações Contábeis Consolidadas (exceto Câmaras, Regimes Próprios de Previdência e Assistência à Saúde do Servidor), neste caso específico, o Balanço Patrimonial.

Sendo assim, ao alterar o valor de determinada disponibilidade de caixa líquida sem a exclusão de outra, o demonstrativo torna-se incoerente com a real situação financeira do Município.

Assim, pela manutenção dos valores apresentados, não há como relevar-se o apontamento, salvo a ressalva já indicada.

- 1.2.1.2 Aplicação parcial no valor de **R\$ 17.019,34**, no primeiro trimestre de 2012, referente aos recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 62.929,36**, mediante a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei

nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3).

(Relatório nº 2808/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 536 a 751.

Considerações da Análise Técnica:

Com relação ao apontamento de não utilização de todo recurso do FUNDEB originário do exercício de 2011, através de abertura de crédito especial no primeiro trimestre de 2012, o Responsável destacou que parte destes recursos já estava comprometido com DDO, no valor de R\$ 49.321,47.

Salientou, também, que para cobertura das despesas de manutenção da conta bancária foram feitos depósitos acima do valor, sendo, assim, o montante excedente de R\$ 3.411,45, considerado como Superávit de recursos do FUNDEB.

Desta forma, o montante a ser efetivamente aplicado no exercício de 2012 através de abertura de crédito adicional é R\$ 17.019,34, o qual foi efetivado através do Decreto nº 156 de 24/02/2012, sanando, assim, a presente restrição.

- 1.2.1.3 Divergência, no valor de **R\$ 705.058,90**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ 69.917.900,34) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 4.461.435,03), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 75.084.394,27), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (fls. 202 e 203).

(Relatório nº 2808/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 536 a 751.

Considerações da Análise Técnica:

Com relação à divergência de R\$ 705.058,90 entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais e o Saldo Patrimonial do exercício, o Responsável justifica que a mesma teve origem na não

importação dos saldos iniciais da Câmara de Vereadores referente às contas Bens Móveis e Imóveis.

Destaca que solicitou retorno de competência para correção da impropriedade, não sendo concedida em virtude de já terem sido assinados os Balancetes do 6º bimestre de 2012.

Para comprovação, encaminhou cópia do Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, obtidos do Sistema Betha. Nele constam os valores dos saldos iniciais da Câmara, demonstrando que a divergência não persiste.

Salienta-se que, de fato, a divergência em questão tem como origem problemas na importação dos dados da Câmara no tocante aos valores referentes a Bens Móveis e Imóveis, conforme observa-se nos Balancetes do Razão da Câmara Municipal, referentes a 2011 e 2012, fls. 753 e 755.

Entretanto, apesar da presente divergência ter como origem os dados da Câmara, por tratar-se de Balanço Consolidado, mantém-se o apontamento.

- 1.2.1.4 Divergência, no valor de **R\$ 230.172,21**, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.175.790,01) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.586.826,21), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 358.791,59, em afronta ao artigo 102 da Lei nº 4.320/64 (Quadros 02 e 11).

(Relatório nº 2808/2013, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 536 a 751.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável justifica a divergência entre a variação do saldo patrimonial financeiro e o resultado da execução orçamentária, considerando o cancelamento de Restos a Pagar, em lançamentos efetuados em Desincorporações de Passivos, no sistema financeiro, destacando a origem destas desincorporações.

Desta forma, como as desincorporações de passivos tem o mesmo reflexo na contabilidade que o cancelamento de Restos a Pagar, desconsidera-se a presente restrição.

- 1.2.1.5 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Manifestação da Unidade:

As manifestações do Responsável encontram-se às fls. 536 a 751.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável manifesta-se acerca do descumprimento da publicidade dos dados referentes à previsão e lançamento da receita, destacando que as mesmas são geradas e exportadas por seu sistema contábil. Todavia, tais informações não estão sendo processadas pelo sistema SIACI, contratado pelo Município para disponibilização das informações do Portal da Transparência.

Apesar das alegações do Responsável, a prestação das informações à sociedade é responsabilidade do Município.

Assim, mantém-se o apontamento.

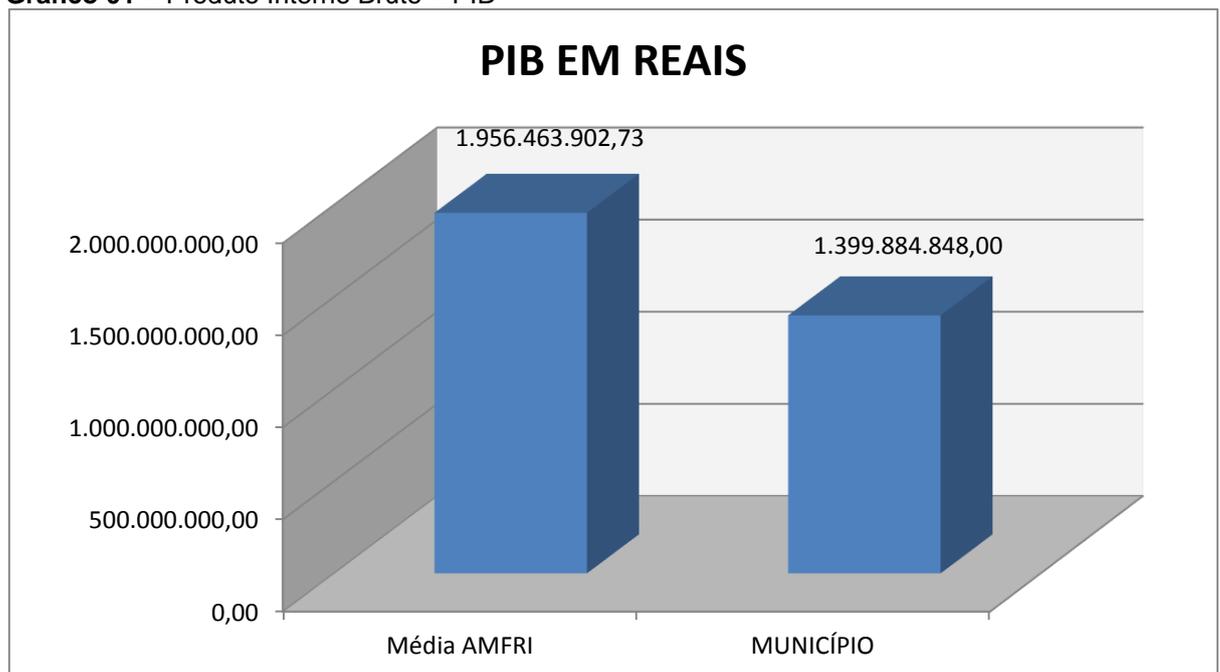
À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2012 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Em 1700, viviam na margem norte do Rio Itajaí-Açu e ao longo das praias, no atual território de Navegantes, mais de 40 famílias de pescadores e agricultores de origem açoriana. O primeiro morador teria sido João Dias D'Arzão, chegado de São Francisco do Sul em busca de minerais preciosos. A cidade fez parte de Itajaí por muitos anos, tornando-se independente em maio de 1962. Navegantes é mais conhecida por seu aeroporto, o segundo maior do Estado, de onde decolam mais de 20 voos diários, possibilitando conexões para todo o País e o Exterior.

O Município de Navegantes tem uma população estimada em 63.764² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,74³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 1.399.884.848,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 23.104,99, considerando uma população estimada em 2010 de 60.588 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Navegantes encontra-se na seguinte situação:

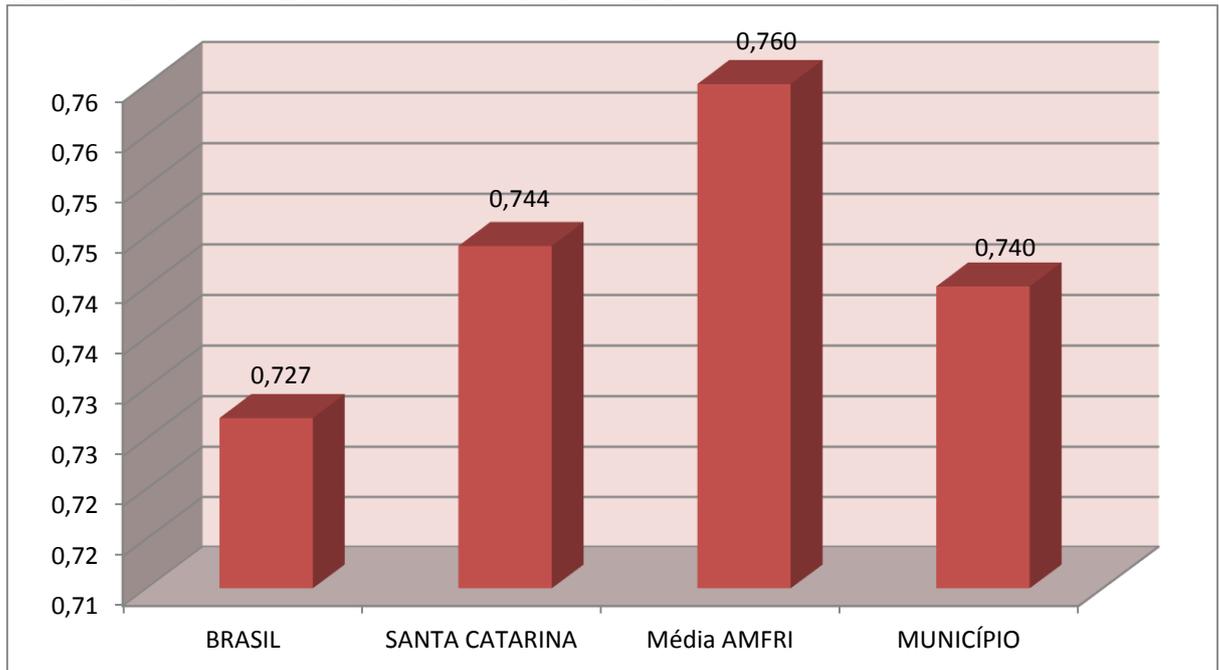
¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	
PPA	2210/2009	29/07/2009		154.981.791,00
LDO	2511	12/09/2011	DESPESA FIXADA	
LOA	2529	26/10/2011		154.981.791,00

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 12.817.736,62**, correspondendo a **7,67%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 12.817.736,62, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.397.287,07 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 11.420.449,55.

Excluindo o resultado orçamentário do Regime Próprio de Previdência e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor, o Município apresentou Superávit de R\$ 1.586.826,21.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	165.940.284,00	167.091.318,77	100,69
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	195.379.294,66	154.273.582,15	78,96
Superávit de Execução Orçamentária		12.817.736,62	
Resultado Orçamentário Consolidado Excluído RPPS			
	Superávit Consolidado Ajustado	Superávit do RPPS	Superávit excluído RPPS
RECEITA	167.091.318,77	13.770.615,66	153.320.703,11
DESPESA	154.273.582,15	2.539.705,25	151.733.876,90
Resultado de Execução Orçamentária	12.817.736,62	11.230.910,41	1.586.826,21

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência, no valor de R\$ 230.172,21, apurada entre a variação do saldo patrimonial financeiro (R\$ 2.175.790,01) e o resultado da execução orçamentária – Superávit (R\$ 1.586.826,21), considerando o cancelamento de restos a pagar de R\$ 358.791,59, está anotada no item 9.2.4 do Capítulo 9, deste Relatório.

Obs.: A receita no montante de R\$ 13.770.615,66, assim como a despesa no montante de R\$ 2.539.705,25, consideradas as Transferências Financeiras, se referem exclusivamente ao RPPS.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Navegantes nos últimos 5 anos:

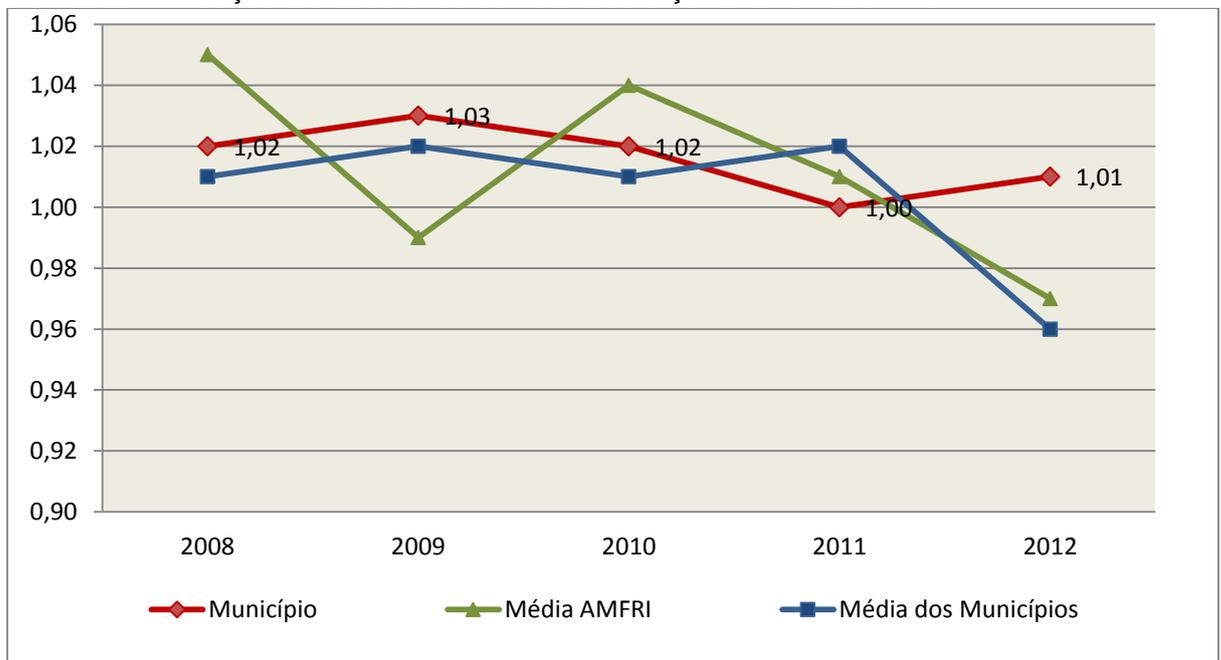
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Excluído RPPS – 2008-2012

ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Receita realizada	66.762.664,51	82.603.693,79	119.997.723,83	124.259.460,18	153.320.703,11
2 Despesa executada	65.655.188,31	80.581.726,30	117.466.686,73	124.752.298,28	151.733.876,90
QUOCIENTE	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)	1,02	1,03	1,02	1,00	1,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 167.091.318,77**, equivalendo a **100,69%** da receita orçada.

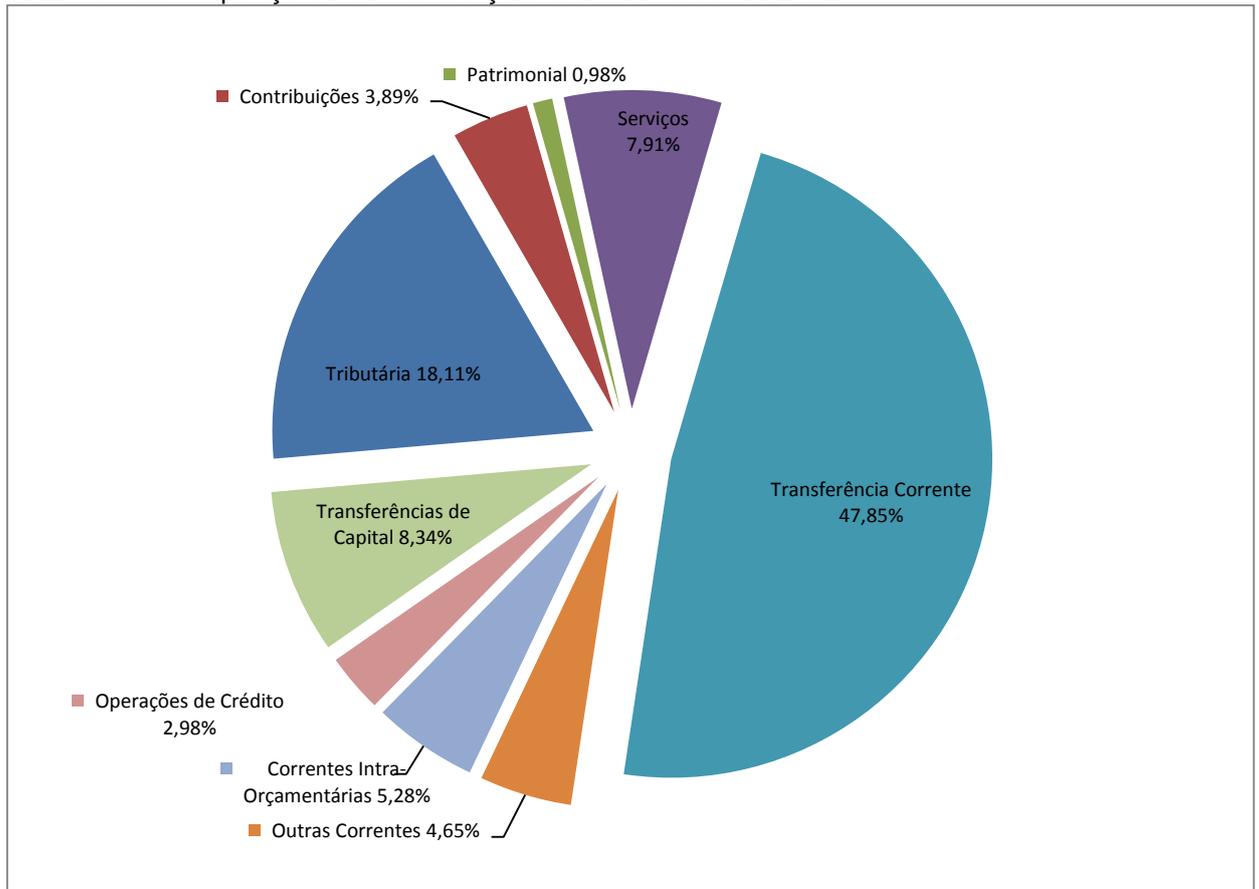
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	23.815.207,00	30.254.870,26	127,04
Receita de Contribuições	6.081.903,00	6.507.914,26	107,00
Receita Patrimonial	1.582.478,00	1.642.691,21	103,80
Receita de Serviços	11.216.388,00	13.220.019,70	117,86
Transferências Correntes	72.562.183,00	79.959.280,43	110,19
Outras Receitas Correntes	4.290.315,00	7.768.971,40	181,08
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.571.590,00	8.822.627,36	134,25
RECEITA CORRENTE	126.120.064,00	148.176.374,62	117,49
Operações de Crédito	10.775.000,00	4.973.708,72	46,16
Transferências de Capital	29.045.220,00	13.941.235,43	48,00
RECEITA DE CAPITAL	39.820.220,00	18.914.944,15	47,50
TOTAL DA RECEITA	165.940.284,00	167.091.318,77	100,69

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

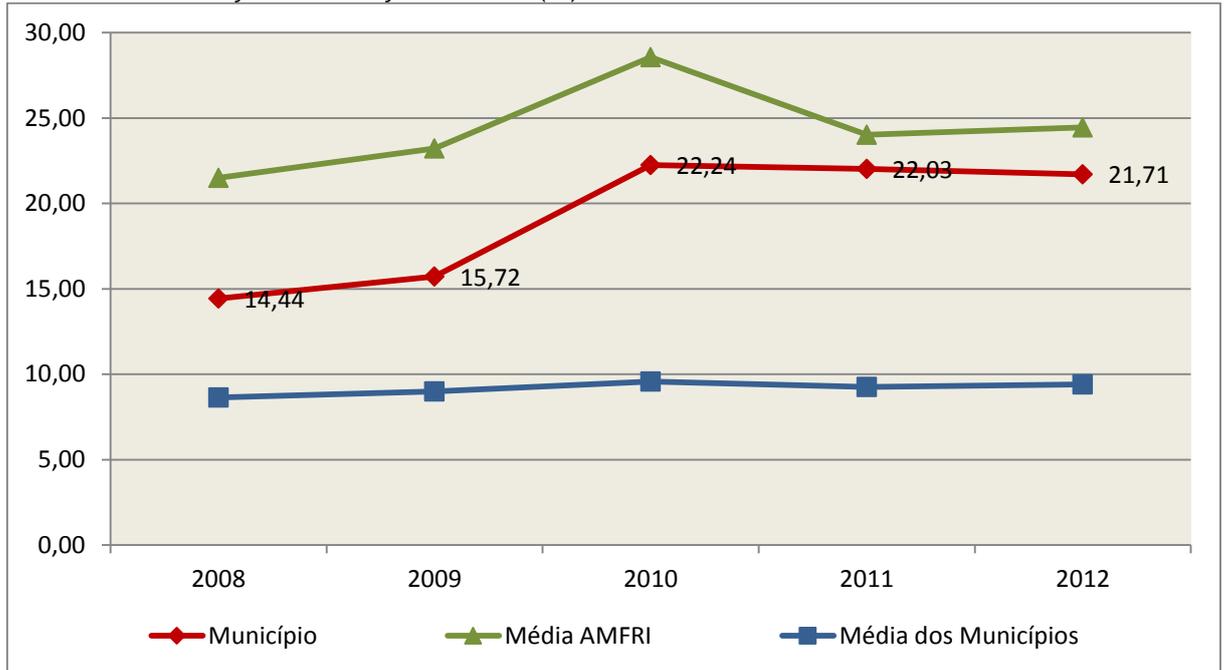


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **47,85%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

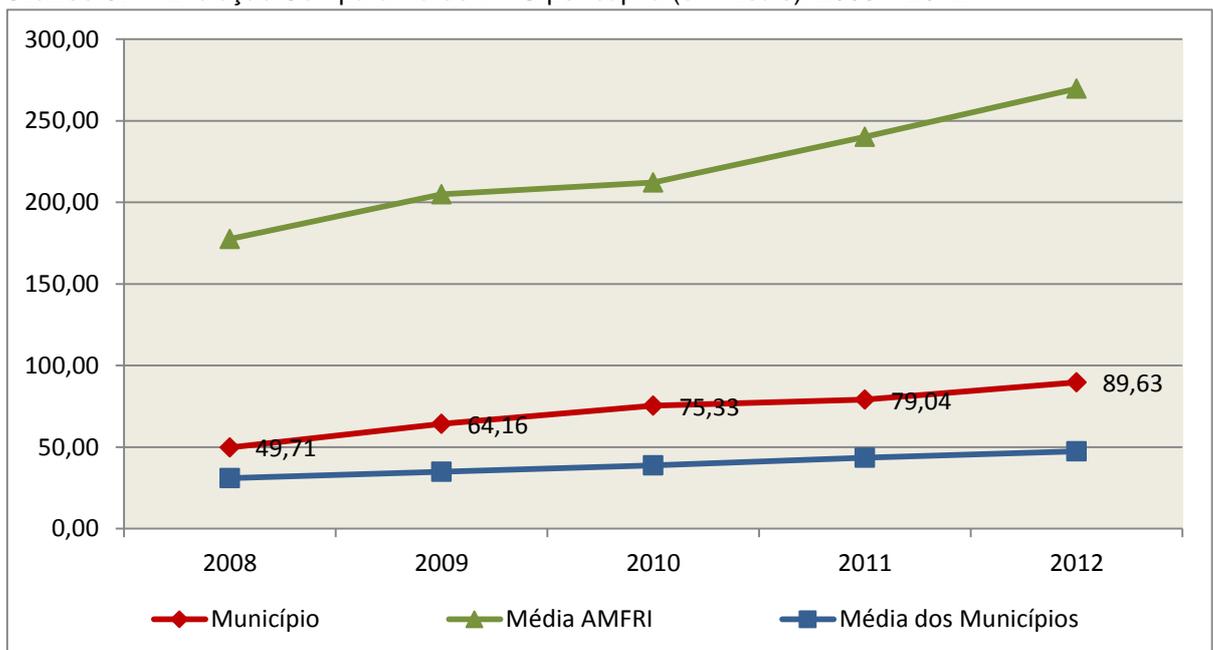


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

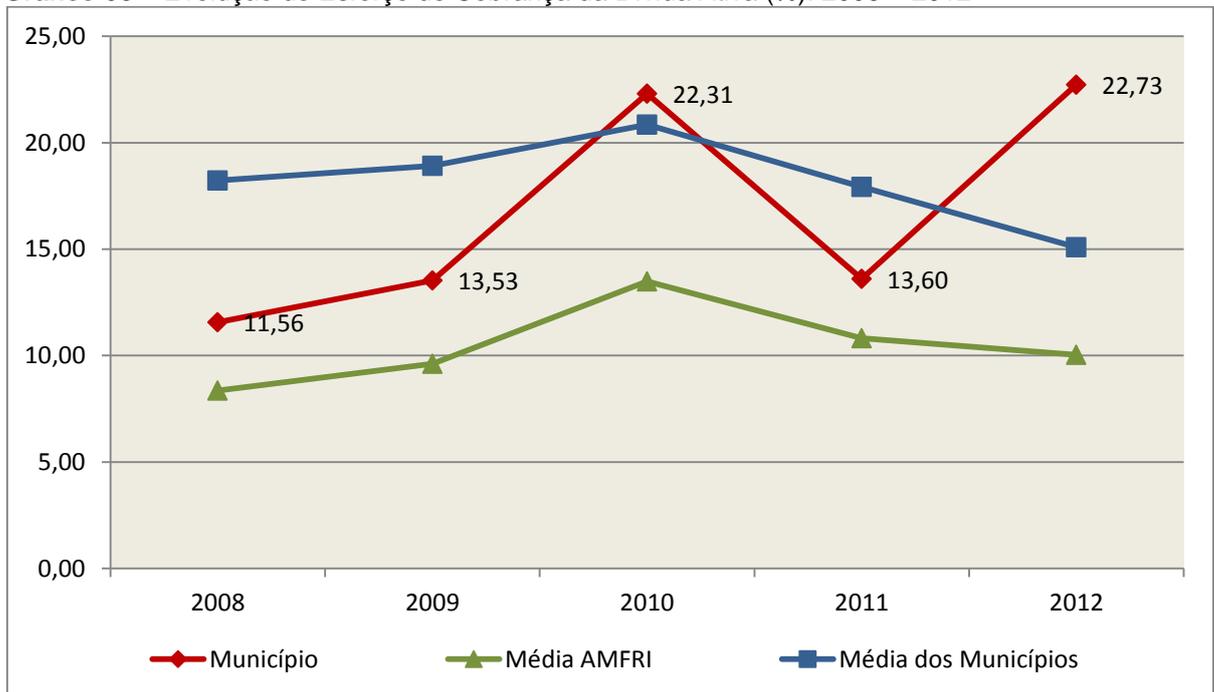
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
13.927.939,67	3.895.034,47	1.187,58	0,00	3.165.512,03	0,00	14.658.649,69

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

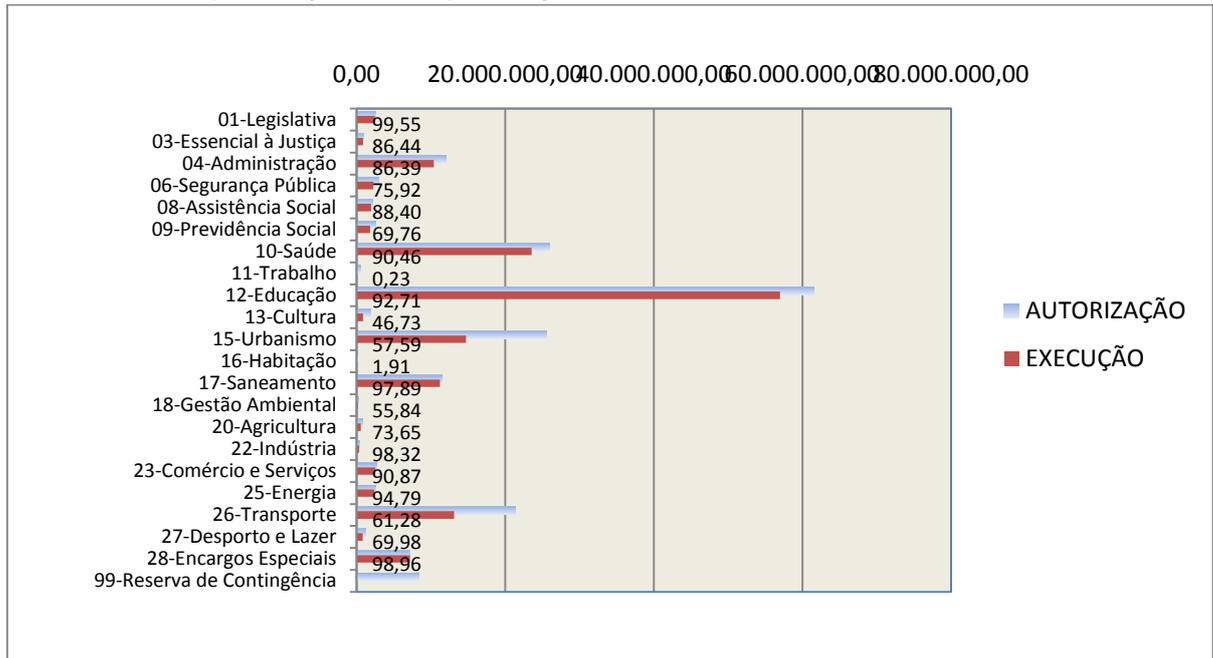
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	2.500.000,00	2.488.628,14	99,55
03-Essencial à Justiça	1.003.670,00	867.554,55	86,44
04-Administração	12.036.992,76	10.398.584,71	86,39
06-Segurança Pública	2.984.723,94	2.266.002,32	75,92
08-Assistência Social	2.214.987,00	1.958.121,83	88,40
09-Previdência Social	2.600.000,00	1.813.792,01	69,76
10-Saúde	26.034.698,49	23.551.045,88	90,46
11-Trabalho	527.808,20	1.189,85	0,23
12-Educação	61.484.476,00	57.000.748,80	92,71
13-Cultura	1.869.915,00	873.781,58	46,73
15-Urbanismo	25.577.559,94	14.730.764,65	57,59
16-Habitação	153.020,00	2.916,40	1,91
17-Saneamento	11.462.790,00	11.220.860,27	97,89
18-Gestão Ambiental	321.365,00	179.452,79	55,84
20-Agricultura	781.620,00	575.671,89	73,65
22-Indústria	341.750,00	336.025,63	98,32
23-Comércio e Serviços	2.775.304,51	2.521.866,21	90,87
25-Energia	2.500.000,00	2.369.825,90	94,79
26-Transporte	21.399.777,80	13.113.731,31	61,28
27-Desporto e Lazer	1.186.257,00	830.201,18	69,98
28-Encargos Especiais	7.247.900,02	7.172.816,25	98,96
99-Reserva de Contingência	8.374.679,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	195.379.294,66	154.273.582,15	78,96

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	944.263,02	1.708.042,65	1.951.568,55	2.311.999,96	2.488.628,14
02-Judiciária	143.617,67	151.300,82	-	-	-
03-Essencial à Justiça	-	9.000,00	687.094,99	951.425,22	867.554,55
04-Administração	9.026.296,24	8.863.553,63	9.146.208,98	10.647.452,23	10.398.584,71
06-Segurança Pública	1.560.641,61	1.451.140,92	2.280.793,74	2.506.654,05	2.266.002,32
08-Assistência Social	1.013.576,91	1.295.046,08	1.715.871,24	1.869.947,92	1.958.121,83
09-Previdência Social	-	-	-	-	1.813.792,01
10-Saúde	9.642.431,39	14.506.798,45	17.693.376,75	19.602.001,76	23.551.045,88
11-Trabalho	-	-	359.860,33	451.019,93	1.189,85
12-Educação	21.360.805,73	26.726.335,98	34.631.993,45	41.936.692,63	57.000.748,80
13-Cultura	162.921,89	225.586,88	234.139,44	228.930,81	873.781,58
15-Urbanismo	1.148.341,00	1.063.240,93	14.224.055,12	16.709.702,52	14.730.764,65
16-Habitação	-	-	71.137,50	90.631,66	2.916,40
17-Saneamento	6.372.724,74	6.090.231,16	8.097.731,38	8.605.084,76	11.220.860,27
18-Gestão Ambiental	218.849,79	189.808,96	279.475,02	639.584,74	179.452,79
20-Agricultura	237.874,88	129.388,94	567.459,43	692.096,55	575.671,89

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
22-Indústria	32.148,34	472.925,29	142.188,66	171.113,72	336.025,63
23-Comércio e Serviços	565.158,39	834.431,73	1.416.316,61	1.679.165,55	2.521.866,21
25-Energia	1.202.696,03	1.769.999,41	1.791.853,49	4.749.892,87	2.369.825,90
26-Transporte	9.336.967,51	11.234.948,37	19.326.125,98	7.785.720,18	13.113.731,31
27-Desporto e Lazer	257.959,49	296.719,93	520.316,35	581.464,59	830.201,18
28-Encargos Especiais	3.822.319,18	3.744.640,00	2.214.713,10	2.541.716,63	7.172.816,25
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	67.049.593,81	80.763.140,13	117.352.280,11	124.752.298,28	154.273.582,15

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	5.715.363,35	7,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	16.095.208,10	20,82
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	2.173.785,11	2,81
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	4.045.761,08	5,23
Cota do ICMS	21.723.356,60	28,11
Cota-Parte do IPVA	4.164.430,67	5,39
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	348.856,15	0,45
Cota-Parte do FPM	19.673.699,41	25,45
Cota do ITR	13.259,87	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	111.447,46	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	2.783.327,32	3,60
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	444.944,75	0,58
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	77.293.439,87	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos

percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	148.386.279,00
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	9.032.531,74
(-) Contribuição dos Servidores ao Regime Próprio de Previdência e/ou Assistência	3.649.461,32
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.704.285,94

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Navegantes (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	9.526.436,27	25.214.634,75	Financeiro	5.377.193,88	7.701.952,40
Disponível	9.509.119,29	25.196.722,65	Depósitos	1.257.372,09	779.718,02
Bancos Conta Movimento	987.140,39	1.886.351,68	Consignações	1.217.841,47	758.588,97
Bancos Conta Vinculada	3.962.190,43	3.496.741,87	Depósitos de Diversas Origens	39.530,62	21.129,05
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	1.518.085,48	6.910.816,26	Restos a Pagar	4.119.821,79	6.922.234,38
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	3.041.702,99	1.750.470,67	Obrigações a Pagar	4.119.821,79	6.922.234,38
Investimentos do RPPS	-	11.152.342,17			
Realizável	17.316,98	17.912,10			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	16.609,35	4.508,47			
Valores Pendentes a Curto Prazo	707,63	13.403,63			
Permanente	75.844.381,41	84.393.065,43	Permanente	4.909.229,53	97.444.312,75
Créditos	-	586.882,53	Dívida Fundada	4.801.851,20	8.143.006,97

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Devedores - Entidades e Agentes	-	586.882,53	Débitos Consolidados	107.378,33	2.114.629,66
Dívida Ativa	13.927.939,67	14.658.649,69	Dívidas Renegociadas	107.378,33	2.114.629,66
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	13.927.939,67	14.658.649,69	Diversos	-	87.186.676,12
Realizável a Longo Prazo	-	1.000,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	-	87.186.676,12
Investimentos do RPPS - LP	0,00	1.000,00	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Investimentos	1.000,00	-	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Imobilizado	61.915.441,74	69.146.533,21	PASSIVO REAL	10.286.423,41	105.146.265,15
Bens Móveis e Imóveis	61.915.441,74	69.148.180,55	SALDO PATRIMONIAL	75.084.394,27	4.461.435,03
Bens Imóveis	48.116.570,27	52.296.477,63	Ativo Real Líquido	75.084.394,27	4.461.435,03
Bens Móveis	13.798.871,47	16.851.702,92	TOTAL	85.370.817,68	109.607.700,18
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-	1.647,34			
ATIVO REAL	85.370.817,68	109.607.700,18			
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00			
TOTAL	85.370.817,68	109.607.700,18			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: Com relação à divergência entre o resultado patrimonial apurada através do Anexo 15 e aquele obtido através do Anexo 14, vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 6.325.032,40** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,55** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 2.175.790,01** passando de um Superávit de **R\$ 4.149.242,39** para um Superávit de **R\$ 6.325.032,40**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 3.856.998,60**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	9.526.436,27	25.214.634,75	15.688.198,48
Passivo Financeiro	5.377.193,88	7.701.952,40	2.324.758,52
Saldo Patrimonial Financeiro	4.149.242,39	17.512.682,35	13.363.439,96
Ativo Financeiro do RPPS e	0,00	11.201.939,57	11.201.939,57
Passivo Financeiro do RPPS	0,00	14.289,62	14.289,62
Saldo Patrimonial Financeiro s/ RPPS	4.149.242,39	6.325.032,40	2.175.790,01

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: O Ativo Financeiro no montante de R\$ 11.201.939,57, assim como o Passivo Financeiro no montante de R\$ 14.289,62, se referem exclusivamente ao RPPS.

Obs.: A divergência entre a variação do Saldo Patrimonial Financeiro e o Resultado da Execução Orçamentária consta como restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

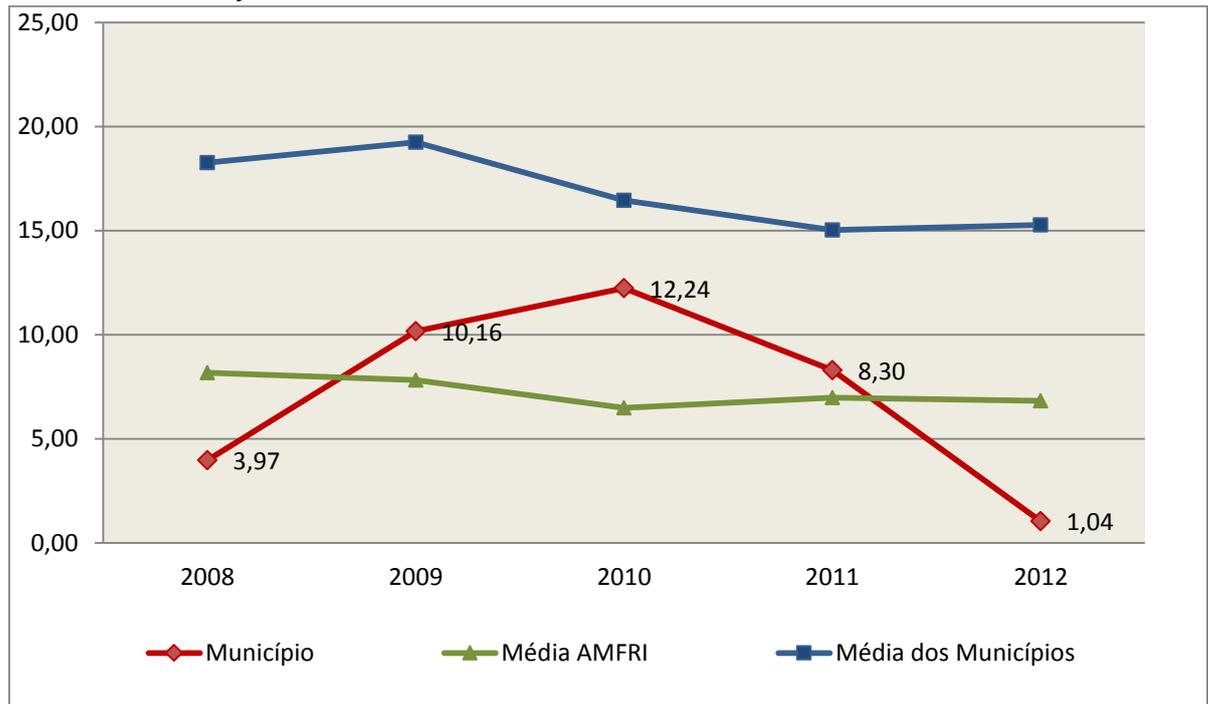
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	67.049.593,81	80.763.140,13	117.352.280,11	124.752.298,28	154.273.582,15
2 Restos a Pagar	2.457.522,20	1.792.769,76	4.162.732,14	4.119.821,79	6.922.234,38
Ativo Financeiro Ajustado - Excluído					
3 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	3.766.287,55	4.668.674,24	10.086.322,87	9.526.436,27	14.012.695,18
Passivo Financeiro Ajustado – Excluído					
4 RPPS e/ou Fundo/Fundação/Autarquia de Assistência ao Servidor	4.832.199,48	3.192.187,09	5.859.983,46	5.377.193,88	7.687.662,78
5 Ativo Real	30.956.839,91	45.234.119,74	77.470.237,63	85.370.817,68	109.607.700,18
6 Passivo Real	7.798.234,54	4.453.812,73	6.329.693,94	10.286.423,41	105.146.265,15
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	3,97	10,16	12,24	8,30	1,04
Situação Financeira (3÷4)	0,78	1,46	1,72	1,77	1,82
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,67	2,22	3,55	3,30	4,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



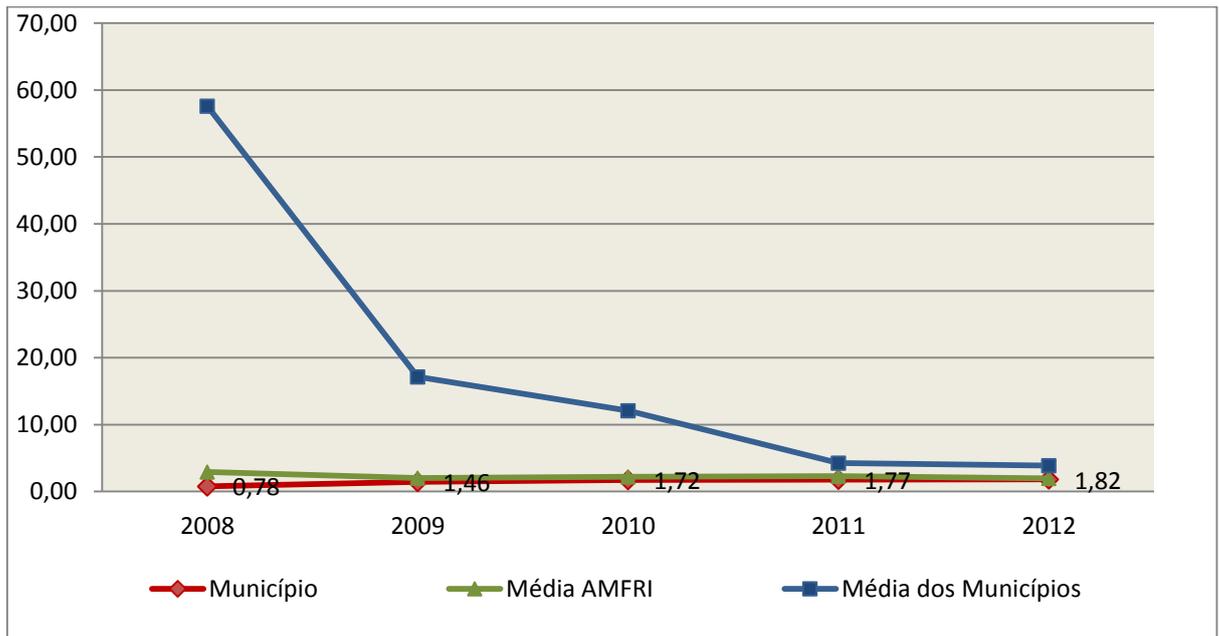
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **1,04** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

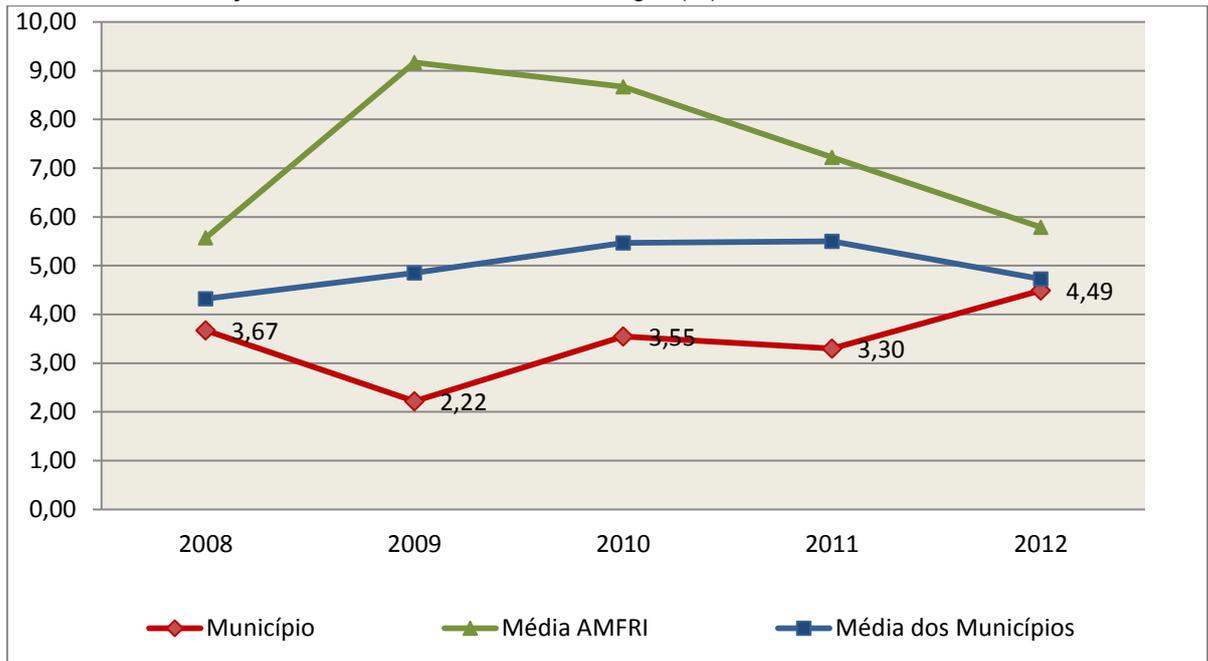
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **1,82** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Navegantes é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,49%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 13.064.258,40** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,90%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 1.470.242,42**, representando **1,90%** do mesmo parâmetro,

CUMPRINDO o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

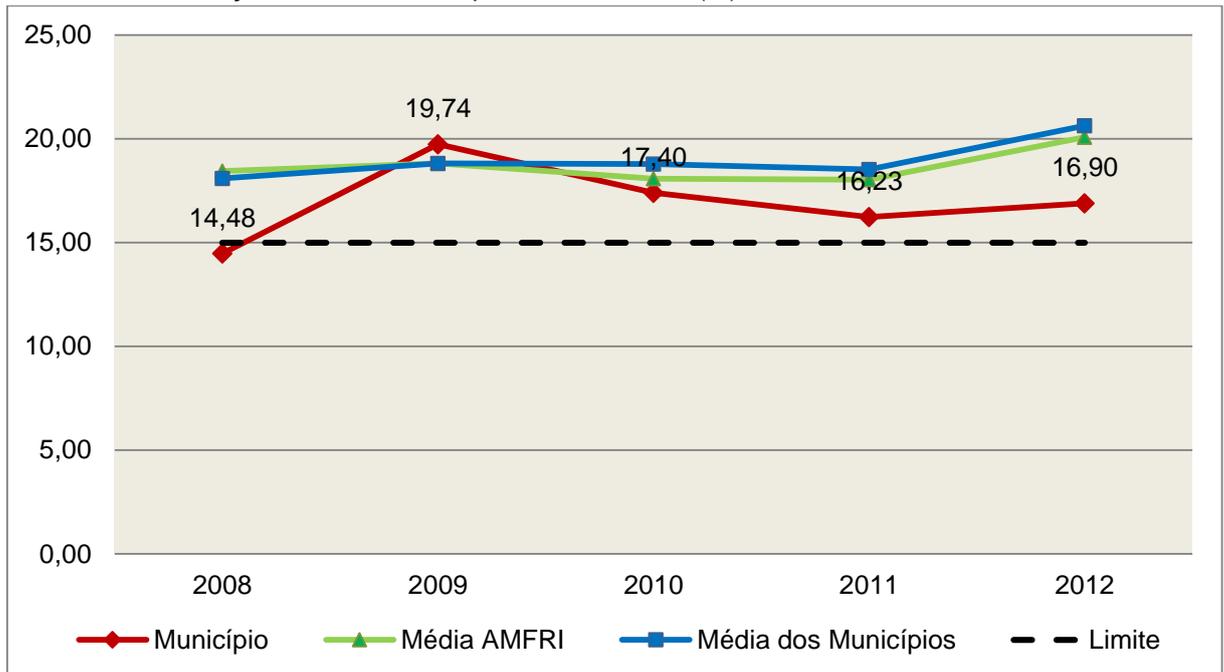
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	77.293.439,87	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.551.045,88	30,47
Atenção Básica	19.109.684,56	24,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.000.623,68	3,88
Suporte Profilático e Terapêutico	1.070.932,51	1,39
Vigilância Sanitária	191.357,11	0,25
Vigilância Epidemiológica	178.448,02	0,23
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	10.486.787,48	13,57
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	13.064.258,40	16,90
Valor Mínimo a ser Aplicado	11.594.015,98	15,00
Valor Acima do Limite	1.470.242,42	1,90

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2012 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 26.526.097,51** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **34,32%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 7.202.737,54**, representando **9,32%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

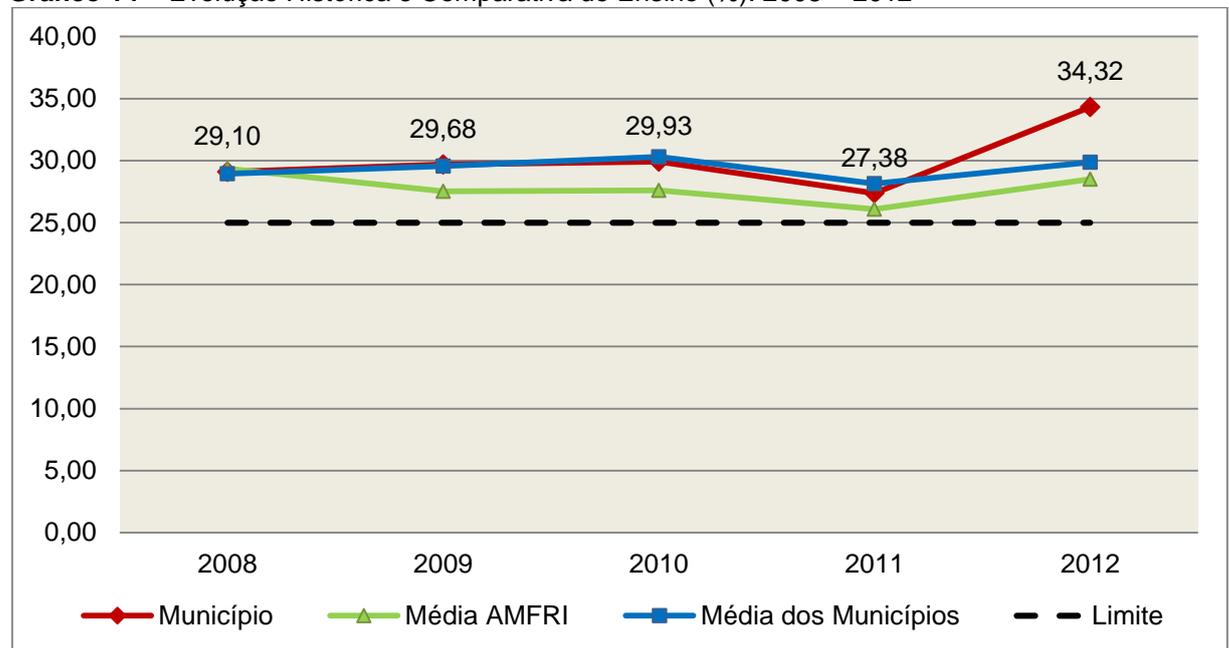
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	77.293.439,87	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	23.157.808,33	29,96
Educação Infantil	23.157.808,33	29,96
Valor Aplicado Ensino Fundamental	31.906.426,06	41,28
Ensino Fundamental	31.906.426,06	41,28
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	6.862.785,39	8,88
(-) Ganho com FUNDEB	21.628.271,42	27,98
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	47.080,07	0,06
Total das Despesas para efeito de Cálculo	26.526.097,51	34,32
Valor Mínimo a ser Aplicado	19.323.359,97	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	7.202.737,54	9,32

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Navegantes em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 26.758.009,62**, equivalendo a **87,14%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

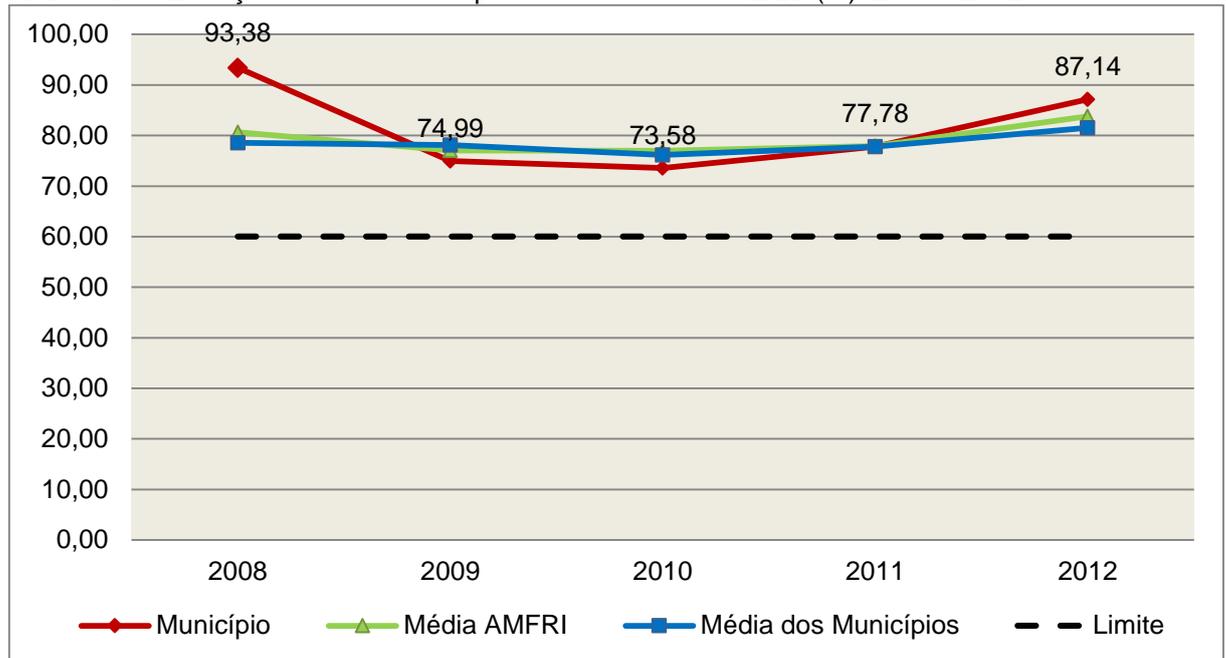
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	30.660.803,16
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	47.080,07
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	30.707.883,23
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	18.424.729,94
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	26.758.009,62
Valor Acima do Limite	8.333.279,68

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 30.542.419,36**, equivalendo a **99,46%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

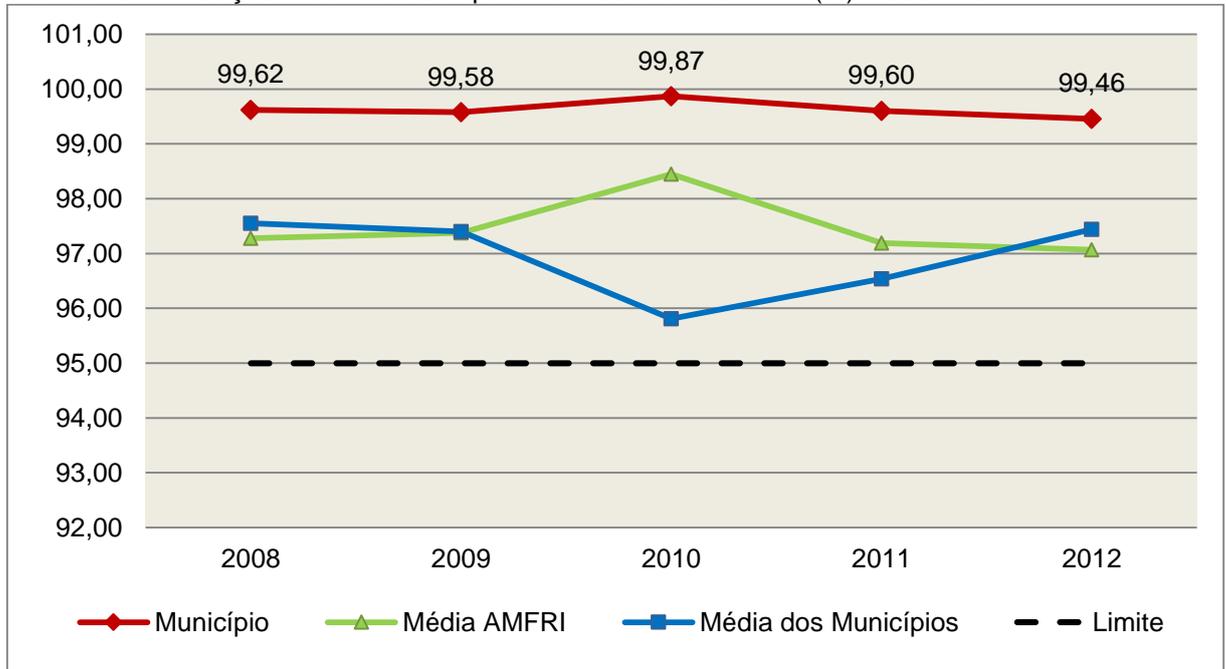
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	30.707.883,23
95% dos Recursos do FUNDEB	29.172.489,07
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	30.542.419,36
Valor Acima do Limite	1.369.930,29

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Navegantes reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 17.019,34, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	84.816,19
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	2.616,79
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	82.199,40

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.704.285,94	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	81.422.571,56	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	72.333.738,70	53,30
Pessoal e Encargos	72.333.738,70	53,30
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.030.876,04	1,50
Pessoal e Encargos	2.030.876,04	1,50
Total das deduções das despesas com pessoal*	1.135.373,54	0,84
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	73.229.241,20	53,96
Valor Abaixo do Limite (60%)	8.193.330,36	6,04

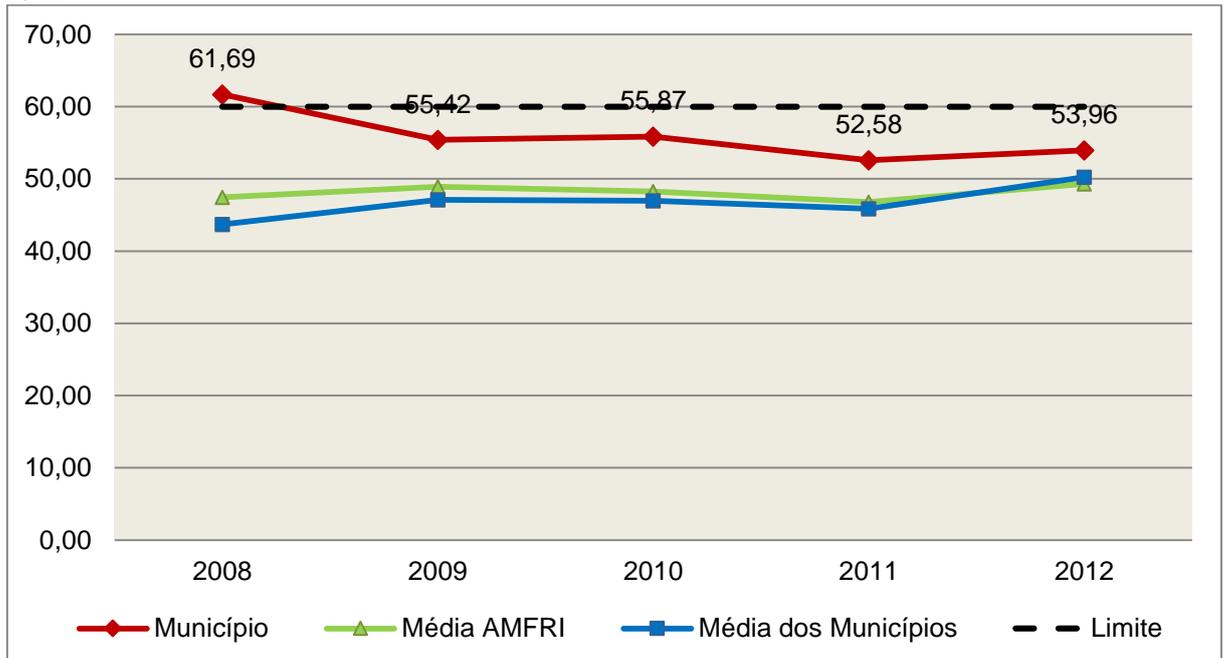
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **53,96%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Navegantes, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.704.285,94	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	73.280.314,41	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	72.333.738,70	53,30
Deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo*	1.135.373,54	0,84
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	71.198.365,16	52,47
Valor Abaixo do Limite (54%)	2.081.949,25	1,53

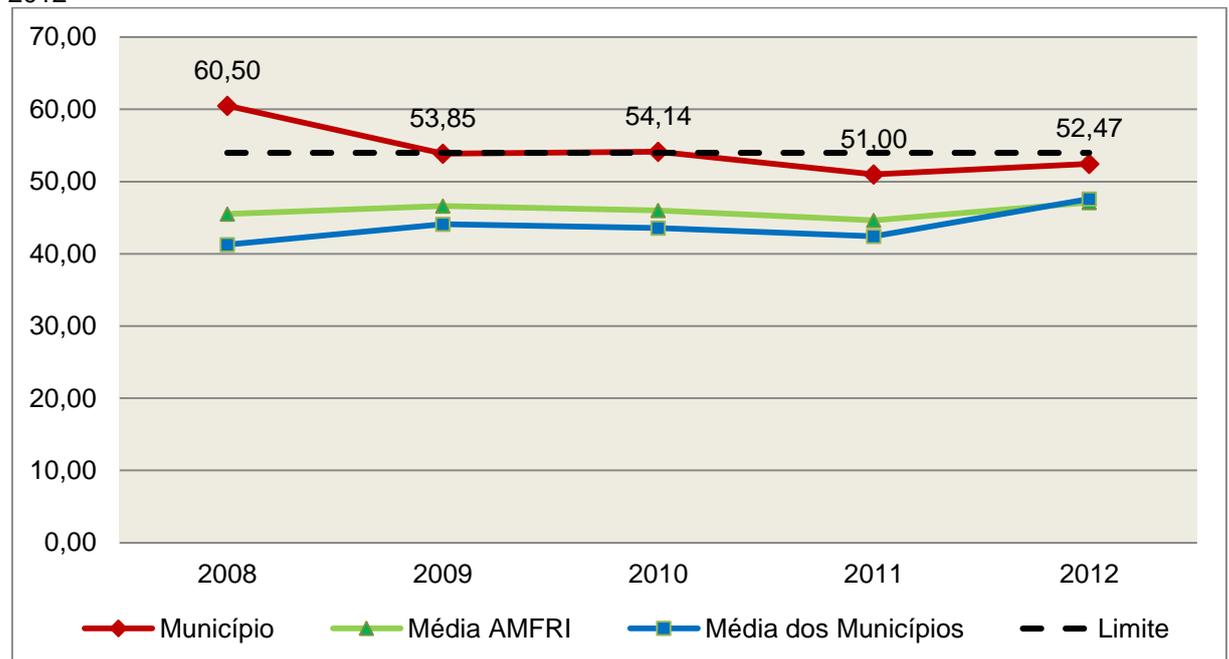
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **52,47%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	135.704.285,94	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	8.142.257,16	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.030.876,04	1,50
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	2.030.876,04	1,50
Valor Abaixo do Limite (6%)	6.111.381,12	4,50

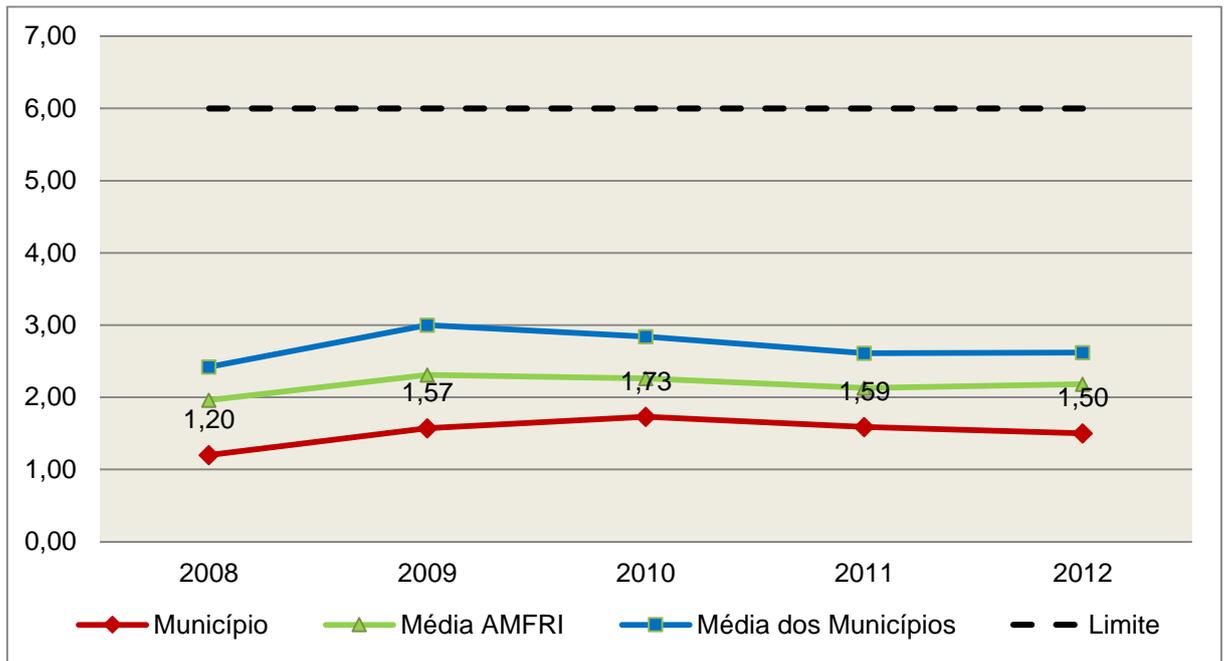
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **1,50%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas "b", "c" e "d" combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Navegantes, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 8.828,13) representa 0,01% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 122.141.597,23).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 426 a 446, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 438;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) A remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da Diretoria de Programas Sociais, conforme fls. 443.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da

legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Navegantes**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 55.691 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, II, do referido dispositivo legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A iniciou-se no mês de maio de 2011.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 21 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução	CUMPRIU

orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	DESCUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 19/02/2013.

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo

orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfinge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e

conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Navegantes**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde *	-9.177,11	Não Cumpriu
14 - Transf de Recursos do Sistema Único de Saúde: SUS	-5,00	Não Cumpriu
15 - Transferência de Recursos do FNDE	-3.499,20	Não Cumpriu
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	5.627,77	Cumpriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	271.828,60	Cumpriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ -1.157,47	82.199,40	Cumpriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 83.356,87		
22 - Transferências de Convênios - Educação	223.025,87	Cumpriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	1.404.735,67	Cumpriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	6.831.442,28	Cumpriu
43 - Outras Especificações	-8.972,46	Não Cumpriu
50 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	209,25	Cumpriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	171.932,68	Cumpriu
54 - Convênio Trânsito - Militar	82.299,34	Cumpriu
55 - Convênio Trânsito - Civil	332.299,59	Cumpriu
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	149.004,47	Cumpriu
58 - Salário Educação	290.542,44	Cumpriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	110.815,66	Cumpriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	543,13	Cumpriu
64 - Atenção Básica	140.673,70	Cumpriu
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	132.134,73	Cumpriu
66 - Vigilância em Saúde	263.027,36	Cumpriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	-1.430.300,30	Não Cumpriu

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	-9.633,31	Não Cumpriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-633.625,44	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-2.095.212,82	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-6.173.801,09	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-5.047.598,60	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	12.236.473,53	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.015.073,84	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

* As disponibilidades de caixa do Fundação Hospitalar Municipal de Navegantes foram consideradas como recursos vinculados.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 21), verificou-se que o Poder Executivo do Município de NAVEGANTES contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 2 - R\$ 9.177,11; FR 14 - R\$ 5,00; FR 15 - R\$ 3.499,20; FR 43 - R\$ 8.972,46; FR 67 - R\$ 1.430.300,30; FR 71 - R\$ 9.633,31 e FR 83 - R\$ 633.625,44), no montante de R\$ 2.095.212,82, ressaltando que a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 1.015.073,84, de toda forma, restando ainda evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2012 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 2 - R\$ 9.177,11; FR 14 - R\$ 5,00; FR 15 - R\$ 3.499,20; FR 43 - R\$ 8.972,46; FR 67 - R\$ 1.430.300,30; FR 71 - R\$ 9.633,31 e FR 83 - R\$ 633.625,44), no montante de **R\$ 2.095.212,82, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 1.015.073,84**, evidenciando o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, ressalvando-se que o valor de R\$ 616.089,56 relacionado à operação de crédito com o BADESC não foi creditado durante o exercício de 2012 (Capítulo 8 e item 1.2.1.1).
- 9.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 705.058,90**, entre o Resultado Patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais – Anexo 15 (R\$ -69.917.900,34) e o Saldo Patrimonial do exercício corrente, apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, (R\$ 4.461.435,03), deduzido o Saldo Patrimonial do exercício anterior (R\$ 75.084.394,27), em afronta aos artigos 104 e 105 da Lei nº 4.320/64 (item 1.2.1.3 e fls. 202 e 203).
- 9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c o artigo 7, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.5 e Capítulo 7).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 1.586.826,21
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 6.325.032,40
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,90%
4.2) Ensino	25,00%	34,32%
4.3) FUNDEB	60,00%	87,14%
	95,00%	99,46%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	53,96%
b) Poder Executivo	54,00%	52,47%
c) Poder Legislativo	6,00%	1,50%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Art. 42 da L.C. 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Navegantes**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, à vista da Reinstrução procedida, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 3, em 26/11/2013.

SABRINA MADDALOZZO PIVATTO
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 3

De Acordo

Em 26/11/2013.

LUIZ CLÁUDIO VIANA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Coordenador de Controle
Inspetoria 1

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.423.500,01
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	38.335,05
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	24.952,42
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	10.486.787,48

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	2.245.168,53
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	1.187.440,63
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	3.420.062,43
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	10.113,80
Total das deduções das despesas com Educação Básica	6.862.785,39

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Sentenças Judiciais (3.1.90.91 e 3.1.91.91)	1.860,91
Executivo: Despesas de Exercícios Anteriores (3.1.90.92 e 3.1.91.92)	38.004,84
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Executivo	39.865,75
Total das deduções das despesas com pessoal	39.865,75

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	194.802,48	194.802,48	194.802,48
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	302	1.476.732,46	1.476.732,46	1.476.732,46
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	303	354.521,86	232.013,61	232.013,61
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	305	980,00	980,00	980,00
43 - Outras Especificações	2012	301	64.151,30	59.642,83	59.642,83
43 - Outras Especificações	2012	302	99.474,00	99.474,00	99.474,00
64 - Atenção Básica	2012	301	5.829.132,35	5.740.651,68	5.710.835,88
64 - Atenção Básica	2012	302	77.364,20	77.364,20	77.364,20
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2012	302	1.326.757,44	1.310.773,91	1.303.692,77
66 - Vigilância em Saúde	2012	301	79.865,04	79.394,04	79.394,04
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	5.391,73	5.391,73	5.391,73
66 - Vigilância em Saúde	2012	305	149.505,21	130.258,42	129.768,24
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	301	553.287,59	553.072,77	553.072,77
70 - Gestão SUS	2012	301	2.419,52	2.419,52	2.419,52
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2012	301	209.114,83	203.688,78	194.055,47
TOTAL			10.423.500,01	10.166.660,43	10.119.640,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	391	15/02/2012	A VANGUARDA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	4.427,50	4.427,50	4.427,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK) DURANTE AS REUNIÕES DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAIS FOZ DO RIO ITAJAÍ, CONFORME CALENDARIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº: 58/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1202	01/06/2012	A VANGUARDA ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	3.576,50	3.576,50	3.576,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK), DURANTE REUNIÃO DA COMISSÃO DE INTERGESTORES REGIONAIS FOZ DO RIO ITAJAÍ, CONFORME CALENDARIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (Licitação Nº: 58/2011-PR)
Fundo Municipal	02 - Receitas de	301	1802	20/08/2012	LEONARDO BENASSI	8.472,99	8.472,99	8.472,99	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
de Saúde de Navegantes	Impostos e Transf de impostos: Saúde				DE BORBA				SERVIÇOS VETERINARIO PARA CONTROLE DE ZOONOSES, ATRAVES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	856	09/04/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	1.930,00	1.930,00	1.930,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICA VETERINÁRIA E/OU HOSPITAL VETERINÁRIO NO RESGATE DE CÃES E GATOS PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 52/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	1145	28/05/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	2.358,41	2.358,41	2.358,41	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VETERINARIO PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	1240	08/06/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	4.676,50	4.676,50	4.676,50	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIO PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVÉS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	1241	08/06/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	2.555,00	2.555,00	2.555,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICA VETERINÁRIA E/OU HOSPITAL VETERINÁRIO (RESGATE DE CÃES E GATOS) PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVÉS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 52/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	2541	06/12/2012	PANIFICADORA MANU	440,00	440,00	440,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A CONFRATERNIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE A SER REALIZADO NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2012 CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	853	09/04/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	1.955,00	1.955,00	1.955,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICA VETERINÁRIA E/OU HOSPITAL VETERINÁRIO (RESGATE DE CÃES E GATOS) PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 52/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	860	09/04/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	4.543,15	4.543,15	4.543,15	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINARIO PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 50/2011-PR)
Fundo Municipal de Saúde de Navegantes	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	304	1165	28/05/2012	LEONARDO BENASSI DE BORBA	3.400,00	3.400,00	3.400,00	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CLINICA VETERINÁRIA E/OU HOSPITAL VETERINÁRIO (RESGATE DE CÃES E GATOS) PARA CONTROLE DE ZOONOSES ATRAVÉS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. (Licitação Nº: 52/2011-PR)
TOTAL						38.335,05	38.335,05	38.335,05	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	365	892.197,95	892.197,95	877.007,95
58 - Salário Educação	2012	365	890.888,58	538.240,66	523.453,29
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	365	462.082,00	462.082,00	462.082,00
TOTAIS			2.245.168,53	1.892.520,61	1.862.543,24

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	139	02/01/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	57.254,50	57.254,50	57.254,50	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DEMAIS PRODUTOS PERECÍVEIS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR , PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (VALOR ESTIMADO PARÁ OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO). (Licitação Nº : 65/2011-PR) (Licitação Nº : 65/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	144	02/01/2012	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES - ME	167.136,30	167.136,30	167.136,30	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (HORTIFRUTI), PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.(VALOR ESTIMADO PARÁ OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).(Licitação Nº : 107/2011-PR) (Licitação Nº : 107/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	151	02/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	5.967,90	5.967,90	5.967,90	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARÁ O PRIMEIRO MÊS DAS COLÔNIAS DE FERIAS).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	152	02/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	1.415,26	1.415,26	1.415,26	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARÁ O PRIMEIRO MÊS DAS COLÔNIAS DE FERIAS).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	153	02/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	571,83	571,83	571,83	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARA O PRIMEIRO MÊS DAS COLÔNIAS DE FERIAS).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	154	02/01/2012	TAF DISTRIBUIDORA	1.480,85	1.480,85	1.480,85	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Navegantes	Transf de Impostos: Educação				LTDA				DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARA O PRIMEIRO MÊS DAS COLÔNIAS DE FERIAS).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	684	27/01/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	8.981,52	8.981,52	8.981,52	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	685	27/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	11.500,29	11.500,29	11.500,29	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	686	27/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	25.366,17	25.366,17	25.366,17	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	689	27/01/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	5.724,57	5.724,57	5.724,57	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	690	27/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	22.933,33	22.933,33	22.933,33	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	692	27/01/2012	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	11.134,75	11.134,75	11.134,75	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	722	27/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	9.320,55	9.320,55	9.320,55	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Navegantes	Transf de Impostos: Educação								DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	140	02/01/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	44.219,42	44.219,42	44.219,42	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES E DEMAIS PRODUTOS PERECÍVEIS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR , PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES MUNICIPAIS. (VALOR ESTIMADO PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO). (Licitação Nº : 65/2011-PR) (Licitação Nº : 65/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	143	02/01/2012	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES - ME	162.716,61	162.716,61	162.716,61	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (HORTIFRUTI), PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (VALOR ESTIMADO PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO). (Licitação Nº : 107/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	146	02/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	5.040,20	5.040,20	5.040,20	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARA O PRIMEIRO MÊS DO PERÍODO LETIVO).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	148	02/01/2012	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	2.097,00	2.097,00	2.097,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARA O PRIMEIRO MÊS DO PERÍODO LETIVO).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	150	02/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	2.857,60	2.857,60	2.857,60	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (VALOR ESTIMADO PARA O PRIMEIRO MÊS DAS COLÔNIAS DE FERIAS).(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	687	27/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	585,96	585,96	585,96	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	691	27/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	8.683,87	8.683,87	8.683,87	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	696	27/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	10.344,40	10.344,40	10.344,40	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(QUANTIDADE ESTIMADA PARA OS 4 PRIMEIROS MESES DO PERÍODO LETIVO).CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	719	27/01/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	5.170,48	5.170,48	5.170,48	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 98/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	721	27/01/2012	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	5.542,75	5.542,75	5.542,75	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	724	27/01/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	3.245,81	3.245,81	3.245,81	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	748	27/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	2.954,62	2.954,62	2.954,62	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	824	15/02/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	3.680,45	3.680,45	3.680,45	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	747	27/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	244,56	244,56	244,56	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	749	27/01/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	2.709,27	2.709,27	2.709,27	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	822	15/02/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	8.600,00	8.600,00	8.600,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR.(Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	827	15/02/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	4.403,31	4.403,31	4.403,31	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	868	15/02/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	9.975,29	9.975,29	9.975,29	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DO MUNICÍPIO.(QUANTIDADES ESTIMADAS PARA OS PRÓXIMOS 4 MESES INERENTES AO PERÍODO LETIVO). CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1627	19/03/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	30.896,85	30.896,85	30.896,85	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COXÃO MOLE EM PEÇA, LOMBO DE PORCO SEM GORDURA, CARNE BOVINA DE 1ª-PATINHO, CORTES CONGELADOS DE FRANGO COXAS E SOBRECOCAS,CORTES CONGELADOS DE FRANGO: PEITO) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR , PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 65/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1795	30/03/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	72.115,10	72.115,10	72.115,10	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COXÃO MOLE EM PEÇA, LOMBO DE PORCO SEM GORDURA, CARNE BOVINA DE 1ª-PATINHO, CORTES CONGELADOS DE FRANGO COXAS E SOBRECOCAS, CORTES CONGELADOS DE FRANGO-PEITO, SALSICHA E CARNES DE FRANGO MOIDA) DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR , PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS CRECHES MUNICIPAIS. (VALOR ESTIMADO PARA OS 3 MESES DO PERÍODO LETIVO).DE ACORDO COM 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2011 PARA MAIS 25% DO QUANTITATIVO DOS ITENS Nº 01,02,03,04,05,06,07. (Licitação Nº : 65/2011-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	1976	02/04/2012	TAF DISTRIBUIDORA	2.245,33	2.245,33	2.245,33	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Navegantes	Transf de Impostos: Educação				LTDA				DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2772	02/05/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	2.858,15	2.858,15	2.858,15	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FARINHA DE MANDIOCA, FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ETC.), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2773	02/05/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	3.069,36	3.069,36	3.069,36	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO PRETO E CARIOCA), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2774	02/05/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	2.091,90	2.091,90	2.091,90	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA LACTEA E MINGUAU MULTI CEREAIS), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2776	02/05/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	1.889,02	1.889,02	1.889,02	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MARGARINA E MACARRÃO), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2782	02/05/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	429,99	429,99	429,99	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LIQUIDO PARA REFRESCO SABORES DIVERSOS), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1839	30/03/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	3.143,20	3.143,20	3.143,20	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS) PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	2608	26/04/2012	JEAN CARLOS PEREIRA NUNES - ME	505,48	505,48	505,48	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR (HORTIFRUIT), PARA DISTRIBUIÇÃO JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 107/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2781	02/05/2012	PANIFICADORA E MERCEARIA HELENA LTDA	524,95	524,95	524,95	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ TORRADO E DOCE DE LEITE), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2994	14/05/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	1.476,93	1.476,93	1.476,93	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 300 (TREZENTOS) KGS. DE SALSICHA, PARA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2997	14/05/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	14.473,78	14.473,78	14.473,78	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNES DE FRANGO (COXA E SOBRE COXA, PEITO DE FRANGO SEM PELE E CARNE DE FRANGO MOÍDA), PARA MERENDA ESCOLAR PARA DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3621	11/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	122,88	122,88	122,88	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHO DE TOMATE), PARA FORNECER A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3628	11/06/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	788,33	788,33	788,33	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO SABOR TANGERINA) PARA FORNECER A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3639	11/06/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	518,75	518,75	518,75	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FERMENTO QUÍMICO E ÓLEO DE SOJA) PARA FORNECER A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3657	18/06/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.122,66	1.122,66	1.122,66	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	3708	18/06/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	2.795,24	2.795,24	2.795,24	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL E ARROZ PARBOILIZADO) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								MUNICIPAIS. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3711	18/06/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	411,68	411,68	411,68	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓLEO DE SOJA) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3712	18/06/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	315,04	315,04	315,04	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FERMENTO QUÍMICO) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3713	18/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	694,43	694,43	694,43	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ERVILHA VERDE EM CONSERVA E MILHO VERDE EM CONSERVA) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3950	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	2.546,44	2.546,44	2.546,44	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE DE PORCO) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Lombo de Porco sem Gordura) (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3951	19/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	1.827,58	1.827,58	1.827,58	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE DE PORCO) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2790	02/05/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.100,65	1.100,65	1.100,65	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR REFINADO ESPECIAL), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2798	02/05/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.010,42	1.010,42	1.010,42	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OLEO DE SOJA, FERMENTO BIOLÓGICO E FERMENTO QUÍMICO), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	2800	02/05/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	342,05	342,05	342,05	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SAL REFINADO, ERVILHA VERDE EM CONSERVA E MILHO

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Navegantes	Transf de Impostos: Educação								VERDE EM CONSERVA), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2806	02/05/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	3.199,72	3.199,72	3.199,72	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS SALGADOS E DOCES), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. QUANTIDADES ESTIMADAS PARA O PERÍODO LETIVO, CONFORME REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2993	14/05/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	26.525,94	26.525,94	26.525,94	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COXA E SOBRE COXA, PEITO DE FRANGO SEM PELE E CARNE DE FRANGO MOÍDA), PARA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2995	14/05/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	63.029,34	63.029,34	63.029,34	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNES (COXÃO MOLE E PATINHO), PARA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2996	14/05/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	1.827,58	1.827,58	1.827,58	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARNES SUINAS (LOMBO DE PORCO SEM GORDURA), PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3256	30/05/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	2.684,20	2.684,20	2.684,20	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS (ARROZ PARBOILIZADO), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3257	30/05/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.342,10	1.342,10	1.342,10	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS (ARROZ PARBOILIZADO), PARA COMPOR A MERENDA ESCOLAR DISTRIBUÍDA JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3622	11/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	171,67	171,67	171,67	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MOLHO DE TOMATE), PARA FORNECER ALIMENTAÇÕES DOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3623	11/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	448,85	448,85	448,85	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MACARRÃO COLORIDO TIPO LETRINHAS), PARA FORNECER A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3625	11/06/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	1.089,33	1.089,33	1.089,33	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PREPARO LIQUIDO PARA REFRESCO SABOR UVA), PARA FORNECER ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS .CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3648	11/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	813,27	813,27	813,27	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER) PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3659	18/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	496,67	496,67	496,67	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ERVILHA VERDE EM CONSERVA E MILHO VERDE EM CONSERVA) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3715	18/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	1.135,19	1.135,19	1.135,19	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER) PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3718	18/06/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	627,45	627,45	627,45	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MACARRÃO COLORIDO TIPO LETRINHAS), PARA FORNECER MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS .CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3719	18/06/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	6.120,00	6.120,00	6.120,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MINGAU MULTI CEREAIS), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS .CONFORME REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 EM VIGOR. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3987	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	13.320,31	13.320,31	13.320,31	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA/ CARNE DE FRANGO) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura	01 - Receitas	365	3991	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI	11.316,83	11.316,83	11.316,83	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Navegantes	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				FERNANDES ME				ALIMENTÍCIOS PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4010	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	526,77	526,77	526,77	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (EMBUTIDO) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (SALSICHA DE CARNE) (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4330	19/07/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.611,00	1.611,00	1.611,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4332	19/07/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	5.283,12	5.283,12	5.283,12	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR REFINADO ESPECIAL), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4336	19/07/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.871,11	1.871,11	1.871,11	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (AÇUCAR REFINADO ESPECIAL), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4755	08/08/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	1.524,87	1.524,87	1.524,87	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OLEO DE SOJA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4756	08/08/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	617,90	617,90	617,90	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO SALGADO E BISCOITO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4764	08/08/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	387,00	387,00	387,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE TRIGO ESPECIAL E MINGAU MULTICEREAIS), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e	365	4765	08/08/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	391,50	391,50	391,50	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO PRETO E CARIOÇA), PARA INTEGRAR A MERENDA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Navegantes	Transf de Impostos: Educação								FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. 1ª ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 PARA REEQUILIBRIO DE PREÇO DO ITEM Nº 20 E 21 (FEIJÃO PRETO E FEIJÃO CARIOCA). (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4776	08/08/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	2.270,27	2.270,27	2.270,27	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITO SALGADO E BISCOITO SABOR CHOCOLATE TIPO ROSQUINHA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4777	08/08/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	1.957,50	1.957,50	1.957,50	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO PRETO E CARIOCA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4835	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	4.430,79	4.430,79	4.430,79	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 900 (NOVECENTOS) KG. DE SALSICHA DE CARNE, PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4837	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	5.482,76	5.482,76	5.482,76	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (Lombo de Porco sem gordura), para integrar a merenda fornecida aos alunos dos centros de educação infantil. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4846	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	38.194,66	38.194,66	38.194,66	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COXÃO MOLE EM PEÇA, CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4847	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	2.771,71	2.771,71	2.771,71	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE 563 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS) KG. DE SALSICHA DE CARNE, PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5171	30/08/2012	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM.	1.096,75	1.096,75	1.096,75	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	365	5172	30/08/2012	TAF DISTRIBUIDORA	1.162,50	1.162,50	1.162,50	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Navegantes	Transf de Impostos: Educação				LTDA				FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5182	30/08/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	2.790,00	2.790,00	2.790,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5183	30/08/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	22.815,50	22.815,50	22.815,50	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5185	30/08/2012	BARKI DISTRIBUIDORA LTDA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5188	30/08/2012	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA ME	21.394,50	21.394,50	21.394,50	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5189	30/08/2012	DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA ME	9.792,50	9.792,50	9.792,50	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5201	30/08/2012	BARKI DISTRIBUIDORA LTDA	1.850,00	1.850,00	1.850,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5202	30/08/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	2.069,25	2.069,25	2.069,25	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	3986	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	28.164,64	28.164,64	28.164,64	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº :

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3988	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	25.834,60	25.834,60	25.834,60	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNE BOVINA) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4011	29/06/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	738,46	738,46	738,46	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (150 KG. SALSICHA DE CARNE) PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.(Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4299	19/07/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	2.075,82	2.075,82	2.075,82	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO), PARA A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4751	08/08/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	303,40	303,40	303,40	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4752	08/08/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	682,65	682,65	682,65	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ARROZ), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4754	08/08/2012	TAF DISTRIBUIDORA LTDA	508,29	508,29	508,29	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (OLEO DE SOJA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 1ª ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2011 PARA REEQUILÍBRIO DE PREÇO DO ITEM Nº 10 (OLEO DE SOJA). (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4767	08/08/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	121,80	121,80	121,80	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE FARINHA LÁCTEA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de	365	4815	08/08/2012	SUPREMA COMERCIAL LTDA	1.815,00	1.815,00	1.815,00	DESPEZA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, FARINHA LÁCTEA, MINGAU MULTICEREAIS), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Impostos: Educação								DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 89/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4839	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	25.548,73	25.548,73	25.548,73	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (COXÃO MOLE EM PEÇA, CARNE BOVINA DE 1ª-PATINHO), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4868	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	10.148,53	10.148,53	10.148,53	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CORTES DE FRANGO: COXA, SOBRECOXA, PEITO SEM PELE E CARNE DE FRANGO MOÍDA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	4871	08/08/2012	DJONAS CIDCLEI FERNANDES ME	29.977,44	29.977,44	29.977,44	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CORTES DE FRANGO: COXA, SOBRECOXA, PEITO SEM PELE E CARNE DE FRANGO MOÍDA), PARA INTEGRAR A MERENDA FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. (Licitação Nº : 187/2011-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5180	30/08/2012	COMERCIAL STORINNY LTDA-ME	4.192,00	4.192,00	4.192,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5181	30/08/2012	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM.	1.250,00	1.250,00	1.250,00	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5184	30/08/2012	SUPERLIGHT ALIMENTOS LTDA	5.182,75	5.182,75	5.182,75	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	5187	30/08/2012	COMERCIAL STORINNY LTDA-ME	11.280,50	11.280,50	11.280,50	DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SECOS), PARA INTEGRAR A MERENDA ESCOLAR FORNECIDA AOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 133/2012-PR)
TOTAL						1.187.440,63	1.187.440,63	1.187.440,63	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	244.327,96	145.005,30	145.005,30
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	2012	361	1.312.430,23	1.312.070,23	1.163.605,64
43 - Outras Especificações	2012	361	8.972,46	8.972,46	8.972,46
58 - Salário Educação	2012	361	1.839.741,28	1.802.837,55	1.792.719,55
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	14.590,50	14.590,50	14.590,50
TOTAL			3.420.062,43	3.283.476,04	3.124.893,45

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1123	24/02/2012	RICARDO ISMAEL TESTONI	1.760,94	1.760,94	1.760,94	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA LOCOMOÇÃO À FORTALEZA/CE, PARA PARTICIPAÇÃO NO XIV ENCONTRO NACIONAL DO COGEMAS - COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1318	28/02/2012	RICARDO ISMAEL TESTONI	61,43	61,43	61,43	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA LOCOMOÇÃO À FLORIANÓPOLIS/SC, PARA PARTICIPAR EM REUNIÃO PARA TRATAR DE PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2332	16/04/2012	RICARDO ISMAEL TESTONI	61,43	61,43	61,43	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA LOCOMOÇÃO À FLORIANÓPOLIS/SC, PARA PARTICIPAR EM REUNIÃO RELATIVA A ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	00 - Recursos Ordinários	361	667	27/01/2012	ANA CLAUDIA DE SOUZA	7.800,00	7.800,00	7.800,00	REFERENTE A LOCAÇÃO DE DOIS (02) EQUIPAMENTOS DE OTO-EMISSIONES ACÚSTICAS PORTÁTEIS, PARA UTILIZAÇÃO EM TESTES AUDITIVOS NOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO À 30 DE ABRIL DE 2012, CONFORME CONTRATO Nº 008/2012 EM VIGOR.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1319	28/02/2012	RICARDO ISMAEL TESTONI	61,43	61,43	61,43	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA LOCOMOÇÃO À FLORIANÓPOLIS/SC, PARA PARTICIPAR EM REUNIÃO PARA TRATAR DE PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura Municipal de Navegantes	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1320	28/02/2012	RICARDO ISMAEL TESTONI	61,43	61,43	61,43	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA LOCOMOÇÃO À FLORIANÓPOLIS/SC, PARA PARTICIPAR EM REUNIÃO PARA TRATAR DE PROJETOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3301	30/05/2012	ROSANE	307,14	307,14	307,14	REFERENTE DIÁRIA CONCEDIDA AO SERVIDOR PARA LOCOMOÇÃO À

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Navegantes	Impostos e Transf de Impostos: Educação				RONCALIO				CURITIBA/PR, PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO REFERENTE ASSUNTOS PERTINENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ROTEIRO DE VIAGEM ANEXO.
TOTAL						10.113,80	10.113,80	10.113,80	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012					
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS			
RECURSOS VINCULADOS														
2	44.405,90	0,00	0,00	44.405,90	49.742,77	3.840,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.177,11	Não Cumpriu
14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5,00	Não Cumpriu
15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.499,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.499,20	Não Cumpriu
16	5.627,77	0,00	0,00	5.627,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.627,77	Cumpriu
17	271.828,60	0,00	0,00	271.828,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	271.828,60	Cumpriu
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583,76	573,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.157,47	Cumpriu
19	84.816,19	0,00	0,00	84.816,19	0,00	334,55	1.124,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.356,87	Cumpriu
22	223.025,87	0,00	0,00	223.025,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.025,87	Cumpriu
23	1.461.618,32	0,00	0,00	1.461.618,32	0,00	2.748,00	0,00	54.134,65	0,00	0,00	0,00	0,00	1.404.735,67	Cumpriu
24	7.829.766,90	0,00	0,00	7.829.766,90	0,00	0,00	899.373,87	98.950,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.831.442,28	Cumpriu
43	-8.972,46	0,00	0,00	-8.972,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.972,46	Não Cumpriu
50	209,25	0,00	0,00	209,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209,25	Cumpriu
52	173.780,98	0,00	0,00	173.780,98	24,00	0,00	1.824,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.932,68	Cumpriu
54	82.672,50	0,00	0,00	82.672,50	0,00	0,00	373,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.299,34	Cumpriu
55	336.174,59	0,00	0,00	336.174,59	0,00	0,00	3.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.299,59	Cumpriu
56	152.055,94	0,00	0,00	152.055,94	0,00	719,12	2.332,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.004,47	Cumpriu
58	374.165,76	0,00	0,00	374.165,76	0,00	0,00	83.623,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.542,44	Cumpriu
60	110.815,66	0,00	0,00	110.815,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.815,66	Cumpriu
61	543,13	0,00	0,00	543,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	543,13	Cumpriu
64	170.489,50	0,00	0,00	170.489,50	0,00	7.113,43	22.702,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.673,70	Cumpriu
65	139.875,87	0,00	0,00	139.875,87	0,00	7.741,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	132.134,73	Cumpriu
66	263.517,54	0,00	0,00	263.517,54	0,00	490,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	263.027,36	Cumpriu



FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
67	-1.430.300,30	0,00	0,00	-1.430.300,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.430.300,30	Não Cumpriu
71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,31	0,00	0,00	0,00	0,00	-9.633,31	Não Cumpriu
83	15.626,73	0,00	0,00	15.626,73	0,00	220.353,41	428.898,76	0,00	0,00	0,00	0,00	-633.625,44	Não Cumpriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-2.095.212,82		
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	-4.371.413,85	0,00	0,00	-4.371.413,85	334.728,21	143.426,24	1.313.061,86	11.170,93	0,00	0,00	0,00	-6.173.801,09	
1	-4.566.521,74	0,00	0,00	-4.566.521,74	0,00	142.229,68	338.847,18	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.047.598,60	
2	12.648.886,53	0,00	0,00	12.648.886,53	395.223,04	12.879,49	4.310,47	0,00	0,00	0,00	0,00	12.236.473,53	
T.	3.710.950,94	0,00	0,00	3.710.950,94	729.951,25	298.535,41	1.656.219,51	11.170,93	0,00	0,00	0,00	1.015.073,84	Cumpriu